



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2012 – TRE/PB  
Processo SEI nº 3289-10.2019.6.15.8000****LOCATÁRIO:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**LOCADOR:** José Ferreira da Costa**CPF:** 058.411.784-15**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/04/2020

Considerando que o 2º Termo Aditivo do Contrato 09/2012 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.187,52 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (maio/18 a abril/19) foi de 8,6555%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907– SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 20/04/2019, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.290,30 (hum mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos)**.

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2019, a Nota de Empenho nº 2019NE000050, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000509, emitida em 05/06/2019.

João Pessoa, junho de 2019

**VALTER FELIX DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0520812** e o código CRC **549C9A3D**.

---

0003289-10.2019.6.15.8000

0520812v4